

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
ICED-INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE CIÊNCIAS HUMANAS
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

EDMAR MONTEIRO DE JESUS

**QUILOMBO DE PASSAGEM: CONFLITOS, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO (2009
A 2019)**

SANTARÉM

2025

EDMAR MONTEIRO DE JESUS

**QUILOMBO DE PASSAGEM: CONFLITOS, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO (2009
A 2019)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Programa de Ciências Humanas, para obtenção do grau de Licenciatura em História: Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação.

Orientadora Dr. Prof. Isabel Teresa Creão Augusto

SANTARÉM

2025

Dedico este trabalho a minha família, pelo apoio, incentivo e confiança que depositaram em mim, e também a minha comunidade quilombola Passagem.

AGRADECIMENTO

Agradeço a minha família, especialmente a minha mãe a dona Elza Monteiro e o meu pai Manoel Pereira de Jesus, vou realizar o sonho deles assim que receber meu diploma, e aos meus oito irmãos. também agradecer a minha esposa Ednilce Pureza que sempre está do meu lado me apoiando, quero agradecer grandemente a minha professora e orientadora Isabel Teresa Creão Augusto por toda paciência e ensinamentos, a minha colega de curso Ana Cláudia que durante a trajetória da graduação me ajudou e incentivou a nunca desistir. E agradecer a Universidade Federal do Oeste do Pará pela oportunidade de cursar a graduação, pelas políticas de Ações Afirmativas que possibilitam a entrada de estudantes quilombolas de diversas comunidades da região por meio do Processo Seletivo Especial Quilombola.

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo estudar o processo de transformação da Associação de Moradores da Passagem para Associação de Remanescentes de Quilombo de Passagem entre 2009 e 2019, uma comunidade quilombola localizada no interior da cidade de Monte Alegre no Pará, a partir dos desafios para se tornar e se manter como uma comunidade remanescente de quilombo, e a luta em busca do título definitivo junto aos órgãos competentes. As fontes trabalhadas foram decretos e leis estaduais e federais que asseguram os direitos das comunidades quilombolas, além das atas de assembleias da associação ocorridas durante o período estudado. Tendo como referência autores que escreveram trabalhos relacionado ao tema, pensamos o que era quilombo no tempo da colônia e império, o conceito de quilombo, fazendo um histórico de como era a experiência de quilombo até o final do século XIX, O estudo também aborda a organização e economia dos quilombos hoje, pensando a produção e manutenção das comunidades quilombolas ontem e hoje, e identifica como foco principal da comunidade a necessidade da titulação da terra, os conflitos que isso traz: a luta dentro e fora da comunidade, com os moradores que não se reconhecem e são contra o território ser quilombola; e contra o estado, no caso o Instituto de Terras do Pará (ITERPA), órgão estadual responsável em titular as terras, que ainda não concluiu e nem se esforça para concluir o processo da titulação.

Palavras-Chave: Quilombos; Território Quilombola; titulação de terras, Monte Alegre

ABSTRACT

This work aimed to study the process of transformation from the Associação de Moradores da Passagem to the Associação de Remanescentes de Quilombo de Passagem between 2009 and 2019, a quilombola community located in the rural area of the Monte Alegre city in Pará, based on the challenges of becoming and remaining as a quilombo remnant community, and the struggle in search of the definitive title with the competent state offices. The sources used were state and federal decrees and laws that ensure the rights of quilombola communities, in addition to the minutes of association assemblies that took place during the period studied. Taking as a reference authors who have works related to the topic, we think about what quilombo was since the colonial and empire times, the concept of quilombo, making a history of what the quilombo experience was like until the end of the 19th century. The study also addresses the organization and economy of quilombos today, thinking about the production and maintenance of quilombola communities yesterday and today, and identifies as the main focus of the community the need for land titling and the conflicts that it brings: the struggle inside and outside the community, with residents who do not recognize themselves and are against the idea of a quilombola territory; and against the state, in this case the Pará Land Institute (ITERPA), the state office responsible for titling the lands, which has not yet concluded nor is making any effort to complete the titling process.

Keywords: Quilombos; Quilombola Territory; Land titling; Monte Alegre

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. QUILOMBO.....	3
3. TERRITÓRIO, FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO.....	5
4. ECONOMIA QUILOMBOLA.....	7
5. O MOVIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E O SURGIMENTO DA ARQPASSAGEM.....	9
6. TERRAS E POPULAÇÕES QUILOMBOLAS HOJE.....	12
7. PRODUÇÃO ECONÔMICA E MANUTENÇÃO DA COMUNIDADE.....	18
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
9. FONTES	21
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	22
11. ANEXO.....	24

1. INTRODUÇÃO

A comunidade de Passagem é um quilombo designado com a sigla ARQ-PASSAGEM (Associação de Remanescentes de Quilombo de Passagem), localizado na zona rural do município de Monte Alegre, Oeste do Pará, entre o Lago Grande e a PA 255. A comunidade fica cerca de 82 km do centro urbano, com uma área 3,5 km² e população de aproximadamente 259 habitantes. A pequena vila da Passagem teve início no ano de 1901, com a chegada de algumas pessoas da família Monteiro, destacando-se José Monteiro, que com suas divindades religiosas cuidava da saúde das pessoas da vila; Tomasia Monteiro, umas das pessoas mais antigas, era parteira; Satornino Monteiro, o consertador da vila; Rosinda Monteiro, a fundadora das festividades de Santo Antônio, padroeiro da comunidade; e Leonço Pereira, que se destacava na tecelagem e artesanato.

A antiga Associação de Moradores de Passagem (AMP) foi fundada em 1995 e tinha dez pessoas que faziam parte da diretoria. Desses membros, seis fazem parte da atual associação, sendo presidente o senhor Haroldo dos Santos Bernardo. A iniciativa para criar a associação quilombola começou a partir do ano 2003, com a luta para a comunidade ser reconhecida como território quilombola, e em 14 de novembro de 2006 recebeu a certidão de Autorreconhecimento da Fundação Cultural Palmares, um documento muito importante que reconhece a comunidade e suas terras como remanescentes de quilombo. Em uma reunião de setembro de 2009, foi extinta a antiga associação e foi fundada a associação quilombola. No entanto, ainda falta o objetivo principal: a titulação definitiva, um documento que poucas comunidades têm e é um direito de todas.

O objetivo principal do trabalho é estudar a comunidade quilombola da Passagem, de onde eu vim, lugar que nasci, cresci, estudei da educação básica da creche ao terceiro ano do ensino médio, mostrando o processo de transformação da Associação de Moradores da Passagem para Associação de Remanescentes de Quilombo de Passagem. Nesse processo levanto duas problemáticas: a luta pela terra os conflitos na área; e as dificuldades cotidianas dentro desse território para poder se manter enquanto uma associação quilombola.

As fontes trabalhadas na elaboração do artigo são as atas de assembleia da associação de 2009 a 2019, descrevendo os movimentos, as iniciativas, os dias que se reuniram, os temas, as lutas e os desafios de como é a organização da comunidade e seus objetivos. Foram utilizados também o estatuto da associação, documento que redige os termos jurídicos da comunidade; a certidão de Autorreconhecimento; o decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, demarcação e titulação das terras; e a portaria nº 98, de 26 de novembro de 2007, sobre o direito das comunidades

quilombolas e os procedimentos para obtenção de seus títulos. Pontualmente no texto e nas considerações finais mencionamos também a lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre a regularização fundiária de ocupações rurais e não rurais em terras públicas do estado do Pará, e o decreto nº 1.190 de 25 de novembro de 2020 que regulamenta a lei estadual de 2019 que acabei de citar.

Este artigo se insere nas discussões da História Social e teve como principais referências historiográficas: Flávio dos Santos Gomes, autor de livros, coletâneas e artigos nas áreas de Brasil colonial e pós-colonial, escravidão, Amazônia e quilombos. Aqui utilizei principalmente o livro “Mocambos e Quilombos: Uma História do Campesinato Negro no Brasil” (2015), que aborda a formação dos quilombos no Brasil, a organização, negociação e conflitos, territórios, a família e a cultura. Desse mesmo autor, também utilizei o artigo “No labirinto dos rios, furos e igarapés: camponeses negros, memória e pós-emancipação na Amazônia, c. XIX-XX” (2006), onde destaca a memória e formação de mocambos de escravos fugitivos na Amazônia nos séculos XIX e XX, especificamente na região do baixo Tocantins, no Pará na cidade de Belém e seus arredores.

Outra referência importante para este estudo foi Eurípedes Antônio Funes. Em um de seus trabalhos “Bom Jardim, Murumurutuba, Murumuru, Tiningu, Ituqui, Saracura, Arapemã. Terras de Afro-amazonidas” e “Nós já somos a reserva, somos os filhos deles” são capítulos da sua tese de doutorado “Nasci nas Matas Nunca tive Senhor: História e Memória dos Mocambos no Baixo Amazonas” (1995), sobre as comunidades quilombolas na cidade de Santarém no Oeste do Pará. Outro texto foi “Comunidades Mocambeiras do Trombetas” (2015), artigo onde ele aborda a formação dos mocambos e a escravidão na região do Trombetas no Estado do Pará.

Para conceituar quilombo, trabalhei com Clóvis Steiger, tendo como referência o capítulo do livro “Dicionário da Escravidão Negra do Brasil” (2013), onde destaca o conceito e origem do termo quilombo e mocambo, e como foi conceituado nos países da América; e Márcia Maria Menendes Motta, pesquisadora na área de história agrária, conflito de terra, apropriação territorial, direito agrário e movimentos rurais. De vários de seus trabalhos foi analisado e estudado o capítulo “Quilombos e Remanescentes de Quilombos” do livro “Dicionário da Terra” (2005), que também aborda sobre a origem e formação dos quilombos, e as comunidades quilombolas atualmente.

Por fim, destaco o artigo “O Movimento Quilombola Contemporâneo no Baixo Amazonas, Pará: Arcabouço Jurídico e Processos Sociais” (2023), de Felipe de Lima Bandeira, onde analisa o processo de luta das comunidades quilombolas atualmente, como surgiram os

movimentos, as associações, as leis e os projetos que foram criados para o reconhecimento de seus territórios.

2. QUILOMBO

O que é quilombo? As definições de quilombo são bem diversas e os autores conceituam e atribuem significados de sua origem, como era, como se formou. O mais comum é que eram ajuntamentos, lugares, aglomerados, comunidades de escravos fugitivos que se formavam a partir das fugas em massa por toda a América. (GOMES, 2015). Tudo começou com o tráfico negreiro da África para o continente americano. No Brasil, o país que recebeu o maior número de escravos nas Américas, não foi diferente. Vários termos foram criados e atribuídos: quilombo, mocambos, quilombagem, quilombo grande, e remanescente de quilombo. “Palavra de origem banto que, durante a escravidão no Brasil significou ajuntamento de escravos fugidos” (MOURA, 2013, p. 335).

Com o início da escravidão no Brasil, com o tráfico negreiro, vieram negros de diversas partes do continente africano. Inconformados com a condição do trabalho forçado e desumano de como eram tratados, fugiam das fazendas e das cidades para áreas onde formavam e constituíam suas próprias comunidades e grupos, os quilombos.

É oportuno esclarecer que somente a partir do século XVII é que o ajuntamento de negros fugidos passou a ser denominado quilombo. Antes eram conhecidos por mocambos. Na história da escravidão no Brasil, os quilombos exerceram um importantíssimo papel de resistência e contribuíram para desgastar social e economicamente o sistema escravista, proporcionando a sua consequente substituição pelo trabalho livre. O primeiro quilombo de que se tem notícia data de 1573. A ele faz referência Varnhagen e sua destruição foi iniciada em 1575 por Onofre Pinheiro. É o mesmo quilombo a que se refere Roger Bastide (1971), que o considera o primeiro de que se tem notícia e atribui a sua destruição a Luís Brito de Almeida, em 1575. (MOURA, 2013, p. 335)

Para quem faz pesquisa sobre quilombos no Brasil no período colonial, é quase impossível não citar Palmares, o maior quilombo que existiu no Brasil no século XVII, e chegou a ter mais de 20 mil habitantes. Na época fazia parte da capitania de Pernambuco, onde hoje é o estado de Alagoas. Liderado pelo seu líder histórico Zumbi dos Palmares, foi um símbolo da resistência contra o sistema escravista, que culminou e serviu de inspiração para o surgimento de outros muitos quilombos.

Nas palavras da historiadora Márcia Mota, “no Brasil, no período colonial e no pós-colonial, tais comunidades chegaram a reunir milhares de habitantes, ainda que a maior parte delas contasse com dezenas de fugitivos. Eram conhecidos como quilombos e/ ou mocambos” (MOTTA, 2005, p. 381). A origem da palavra que vem da África, os negros antes de serem

vendidos e virem para a América, em especial no Brasil, mantinham uma convivência em grupos, comunidades, trabalhos, suas culturas, no caso as tribos onde tinha uma classe social, os reis, lá também em algumas localidades havia a escravidão.

A palavra quilombo/mocambo, para a maioria das línguas banto da África Central e Cento-Occidental, significa acampamento. Também nos séculos XVII e XVIII, a palavra “quilombo” representava um ritual de iniciação de uma sociedade militar dos guerreiros dos povos imbangalas (igualmente denominados jagas). Tais povos, falantes do Kimbundu (no nordeste de Angola), realizaram uma expansão pelo interior angolano (territórios dos povos umbundu) e, como prática sociopolítica, incorporavam os habitantes das regiões conquistadas ao seu povo, através de um ritual, denominado quilombo. (MOTTA, 2005, p. 381)

Em diversas partes da América, nos países que receberam escravos e se beneficiaram com a escravidão, essas comunidades que se formaram, cada região e lugar receberam suas denominações, como: na Venezuela os cumbes, na Colômbia os palenques, no Caribe inglês e nos Estados Unidos eram denominados de maroons, no Caribe francês e espanhol de marronage e cimarronage. (MOTTA, 2005).

Atualmente temos as comunidades remanescentes de quilombos, um termo contemporâneo para designar, conceituar os quilombos atuais, “é possível identificar comunidades remanescentes em vários lugares conhecidas pelas denominações: populações tradicionais rurais negras, comunidades negras rurais, bairros rurais negros, terras de preto e terras de santo.” (MOTTA, 2005, p. 399).

O termo remanescente de quilombos foi utilizado oficialmente na Constituição Brasileira de 1988, nos art. 68º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal e 216º da Cultura. O art. 68º dos ADCT promulga que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”, garantindo automaticamente o direito possessório das terras ocupadas e herdadas por seus antepassados. Já o art. 216º, parágrafo 5º da cultura, institui o tombamento de “documentos” e “sítios detentores de remanescente de antigos quilombos”, determinando assim que os “remanescentes de quilombos” sejam reconhecidos como patrimônio cultural da nação. (MOTTA, 2005, p. 398)

No estado do Pará temos exemplos de comunidades que estão localizadas dentro do perímetro urbano, e outras não muito distantes das cidades. Um exemplo é a comunidade quilombola da Passagem, que fica no interior cerca de 82 km da cidade de Monte Alegre no Pará, um quilombo que luta pelo reconhecimento do seu território, mantendo sua cultura, tradições, símbolos de resistência, e que teve uma grande transformação passando de uma comunidade tradicional, para uma comunidade quilombola.

Assim, podemos acompanhar a transformação histórica do sentido e das práticas quilombolas a partir dos termos e definições apresentadas pelos autores:

- Quilombagem: “Movimento histórico e social que, no Brasil, teve início no final do século XVI, idêntico à marronagem nas áreas do Caribe e outras” (MOURA, 2013, p. 334). Sua principal característica era formação de grupos de negros rebeldes que fugiam e formavam suas próprias comunidades.
- Mocambos: Segundo o historiador Clóvis Moura, os mocambos eram comunidades de ex escravos, e essa denominação foi dada pelos próprios senhores de escravos. (MOURA, 2013).
- Remanescente de quilombo: são as comunidades quilombolas atuais, seja rural ou urbana, assim como no período colonial os quilombos não estão distantes das cidades, “cujo, habitantes descendem diretamente de quilombolas, de grupos de escravos fugidos e mesmo de libertos e negros livres a eles articulados” (MOTTA, 2005, p. 398).

3. TERRITÓRIO, FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Segundo Eurípedes Antônio Funes em um de seus trabalhos realizados na região no Grão-Pará, quilombolas capturados declararam: “eu nasci nas matas, nunca tive senhor” (FUNES, 1995, p. 1). Em várias partes, mais habitantes de quilombos estavam nascendo, crescendo e ocupando territórios.

Quais eram os espaços onde os negros fugidos formavam os quilombos? Os espaços escolhidos sempre eram a região de mata e próxima dos rios, alguns distantes e outros não das cidades e fazendas. Lá construíam suas casas, formavam família, plantavam, criavam, e mantinham um comércio. (GOMES, 2015). O que levava a escolha? “Na escolha do lugar, além do ponto de vista estratégico, os mocambeiros priorizavam áreas onde fosse possível plantar e a natureza fosse pródiga” (FUNES, 2015, p. 25). Aqui no Pará, com as riquezas da Amazônia, as florestas, os rios, o difícil acesso aos lugares desconhecidos facilitava as fugas e os esconderijos dos escravos que fugiam e formavam seus quilombos.

A opção pelos mocambos, em especial para aqueles das primeiras levas, significava adentrar o desconhecido, sem a certeza do que encontrar pela frente. Era um recomeçar. Havia o gosto da liberdade, mas também enormes desafios, a começar pelo relacionamento com um novo espaço, a aprendizagem de novos caminhos e a sobrevivência nas matas com o que a natureza lhes dava. Aprendizado feito em grande parte com o nativo, mestre conhecedor do meio ambiente, que tinha o controle sobre aquele território que era seu. (FUNES, 2015, p. 25).

Em seu artigo “No labirinto dos rios, furos e igarapés: camponeses negros, memória e pós-emancipação na Amazônia, c. XIX-XX”, Flávio dos Santos Gomes destaca a ocupação e formação das comunidades quilombolas aqui na Amazônia, especificamente na região do baixo

Tocantins, no Pará na cidade de Belém, Cametá, Mocajuba, Barcarena, Mojú, Acará, Guamá, Igarapé-Miri, Abaeté, Cametá, Baião e Oeiras. Essas áreas foram importantes regiões com escravidão africana na Amazônia colonial e pós-colonial.

Com uma ocupação iniciada em fins do século XVII, somente no século XIX tiveram, entretanto, desenvolvimento com a lavoura canavieira, principalmente em localidades em torno do Baixo Tocantins, como Cametá e Mocajuba. Com o fim do cativo e início do século XX parte destas regiões entrou em declínio, concentrando-se apenas na economia extrativista (inclusive seringais). Um novo período de desenvolvimento só foi alcançado nos anos 1970 com o ciclo da pimenta. (GOMES, 2006, p. 1).

Qual a pressão que os quilombos sofreram? A pressão era constante, viver em um lugar longe das senzalas também era desafiador, o medo de voltar a ser escravizado fazia parte do cotidiano dos negros, confrontos com as tropas de expedição eram inevitáveis, eles não tinham lugares fixos, havia mudanças e sempre deixavam tudo para trás, muitos eram presos e mortos, aqueles que conseguiam fugir formavam outros mocambos adiante.

No período da colonização e da escravidão, segundo Flávio dos Santos Gomes, os quilombos e mocambos se formavam quase sempre a partir dos escravos fugitivos:

Dos canaviais e engenhos do Nordeste surgem as primeiras notícias de fugas de escravos e a constituição deles em comunidades. Data de 1575 o primeiro registro de um mocambo, formado na Bahia. A necessidade de mão de obra ficava ainda mais dramática com o aumento continuado das fugas. Ainda em fins do século XVI, o rei de Portugal argumentava que os colonos estavam ficando pobres, pois não conseguiam impedir as sucessivas escapadas de seus cativos. Em resposta, as autoridades coloniais garantiam que havia, de fato, obstáculos considerados inimigos da colonização, sendo o principal deles os “negros de Guiné” como eram chamados em geral os africanos escravizados, fugitivos que viviam em algumas serras e faziam assaltos às fazendas e engenhos. (GOMES, 2015, p. 7)

Muitos quilombos tiveram sua origem a partir das insurreições, a rebeldia, a revolta eram os principais motivos das fugas que gerava uma grande preocupação para as autoridades da época, em todos os lugares do Brasil colonial isso foi um problema, para os negros uma forma de se livrar da escravidão, do trabalho desumano, e para os senhores de escravos e autoridades as coisas estavam fora do controle, com prejuízos, ataque às vilas, fazendas e cidades era amedrontadora. (GOMES, 2015).

Flávio dos Santos Gomes detalha como se formavam esses quilombos, como se organizavam, a preocupação das autoridades, os conflitos:

Houve mesmo muitos quilombos originados de insurreições. Se a revolta já atemorizava fazendeiros e autoridades — ainda mais nas áreas urbanas —, a possibilidade de uma rebelião virar um quilombo ou, pior, um quilombo se transformar num deliberado ataque às vilas, fazendas e cidades era amedrontadora. Em fins do século XVII, as autoridades baianas ficaram apavoradas com um levante com mais de cem escravos e a comunicação que eles estabeleceram com os quilombos em Camamu. Em Minas Gerais, em 1756, temia-se que escravos e quilombolas se

articulassem para uma insurreição. Em 1771, no Grão-Pará, houve notícia de um plano geral de revolta escrava, no qual se aguardava auxílio dos quilombolas situados nos rios que banhavam a cidade de Belém. Em fins de 1795, em Macapá, temia-se que os quilombolas se aproximassem da cidade para fazer tumultos na noite de Natal. Em São Paulo, rumores de revoltas se misturaram com notícias sobre quilombos — tanto em 1809 como em 1820 —, pois supostamente uma insurreição eclodiria e os quilombolas ajudariam a invadir a vila de Itu. Em Salvador, a coisa ficou mais séria com as alianças entre quilombolas e cativos rebelados. Em 1808, organizava-se um quilombo no rio da Prata, próximo à vila de Nazaré das Farinhas, formado por africanos haúsas refugiados das áreas urbanas e outros de engenhos do Recôncavo. (GOMES, 2015, p. 7).

Em relação a organização política dentro dos quilombos, havia “muitos casos de Minas Gerais há registros sobre as chefias, denominadas de reis e rainhas. Em 1730 já se falava em poderosos quilombos com reis e capitães” (GOMES, 2015, p. 22), mas não conseguimos determinar ao certo o que eles representavam para o seu povo. O quilombo de Palmares, liderado por Zumbi é um exemplo dessa organização, uma pessoa que dava as ordens e era respeitado enquanto liderança. É claro que havia diferenças entre os mocambos, conforme sua localização em cada região do Brasil, se os habitantes negros que vinham diretamente da África e outros nascidos no Brasil, e notava-se principalmente no aspecto cultural.

Nos documentos e cartas escritas por autoridades nas expedições punitivas, ao encontrar e destruir os lugares, percebiam uma divisão nos acampamentos, as casas, as plantações, das próprias pessoas que se destacavam por ter algum dom religioso. Por exemplo: os escravos que cultuavam a prática divina faziam remédios, tinham o poder de prever a chegada das tropas e com isso tinham um papel de liderança nos quilombos. (GOMES, 2015).

Segundo Flávio dos Santos Gomes, pouco se sabe sobre o cotidiano dos quilombolas a partir das fontes disponíveis nos séculos XVI e XIX, produzidas principalmente pelas autoridades que queriam destruí-los. “Mas temos poucas informações sobre a organização interna e a vida cotidiana dos quilombos do passado. Como eles viviam? Quais eram seus arranjos familiares?” (GOMES, 2015, p. 25). E também como eram suas práticas culturais e organização política, a falta de informações e fontes nos impossibilita de saber o dia a dia, detalhes de como viviam.

4. ECONOMIA QUILOMBOLA

Qual era a base da economia quilombola? Para Flávio dos Santos Gomes:

O melhor seria falar em múltiplas estruturas socioeconômicas, pois fatores geográficos, demográficos e culturais interferiram na montagem dela. O mais importante em qualquer período ou local foi o não isolamento. Houve quem dissesse que os quilombos/ mocambos se isolaram do restante da sociedade e que tal isolamento via de proteção foi fundamental para sua reprodução. Seriam assim construídas imagens de quilombolas localizados em montanhas e planaltos,

incrustados em serras ou áreas inóspitas de sertões, bem distantes, nunca localizados ou alcançados. No Brasil — ao contrário de outras áreas escravistas nas Américas —, as comunidades de fugitivos se proliferaram como em nenhum outro lugar, exatamente por sua capacidade de articulação com as lógicas econômicas das regiões onde se estabeleceram. Nunca isolados, mantinham trocas econômicas com variados setores da população colonial, que incluíam taberneiros, lavradores, faiscadores, garimpeiros, pescadores, roceiros, camponeses, mascates e quitandeiras, tanto escravos como livres. Tais trocas, que nunca foram sinônimos de paz ou ausência de conflitos, sobretudo significaram experiências que conectavam toda a sociedade escravista, tanto aquela que reprimia como a que acobertava os quilombolas e suas práticas. (GOMES, 2015. p. 10).

No Rio de Janeiro, os quilombos não estavam distantes da cidade, dos centros urbanos, porque parte da sustentação do quilombo estava em produzir alimentos para vender na cidade, e ao mesmo tempo as pessoas que tinham o contato com os quilombolas não denunciavam porque precisavam desse comércio. Existia um pacto entre os quilombados e os comerciantes que estavam interessados nessa produção, tinha toda uma rede de troca comercial que garantia não só a sustentação dos quilombos e também os comércios, o dinheiro também circulava nos territórios. Como esses espaços puderam sobreviver, existir, se garantir, eles eram espaços produtivos, agrários, e eles se integravam no comércio, na vida cotidiana em seu entorno.

Um destaque importante da economia nesse período é o cultivo da mandioca, a plantação das roças, a comercialização que abastecia o comércio, também tinha as plantações de arroz, feijão, extração da castanha, e a pesca.

Um elemento típico da economia quilombola foi a farinha de mandioca. Plantavam e colhiam mandioca, transformando-a através da moagem, peneiras e forno em farinha e outros derivados. No Nordeste colonial se falava que viviam em numerosas choças construídas por ramos de capim e rodeadas de hortas. A produção econômica podia ser complexa, como foi nos grandes quilombos coloniais de Pernambuco, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás. Além do feijão, arroz e mandioca com fartas plantações, aproveitavam do peixe em abundância e da carne de animais silvestres, pois passavam dias caçando, plantavam, colhiam e realizavam festas para homenagear suas colheitas. Embora importante e símbolo das atuais comunidades remanescentes, a agricultura não foi única na economia, há indicações de várias outras atividades, desde o fornecimento de lenhas à fabricação de cerâmica e cachimbos, além de outros utensílios da cultura material nos quilombos que chegaram a ser comercializados, portanto integrados às regiões através de intermediários. (GOMES, 2015. p. 10).

Além disso, a prática dos saques a fazendas e povoados funcionava como complemento, era comum nessa época os roubos e assaltos. Flávio dos Santos Gomes destaca também que:

No Grão-Pará, em Barcelos, em 1759, descobriu-se num mocambo roças com muitos alqueires de farinha. De Ourém foram remetidos 35 paneiros de farinha retirados das “roças dos amocambados”, enquanto em Outeiro fugitivos já “tinham roçado e um tijupar feito” para poderem se abastecer, e diversos moradores das povoações mantinham contatos lhes dando proteção. Em Nogueira, ao ser surpreendidos num igarapé, alguns fugitivos presos revelaram que “não tiveram tempo de se prontificar

de farinha e que estavam esperando o socorro dos parentes”. Em frente à vila de Monte Alegre existiam alguns mocambos nos quais se achavam roças que davam “para cima de trezentos alqueires de farinha”. (GOMES, 2015. p. 12).

5. O MOVIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E O SURGIMENTO DA ARQPASSAGEM

A organização das comunidades quilombolas no Brasil teve início na década de 1980, como parte de um processo de reorganização política e social do país que levou também à fundação do Partido dos Trabalhadores (PT). Logo adiante seguindo os mesmos passos em 1983 foi criado a Central Única dos Trabalhadores (CUT), e em 1984 teve a formação da luta camponesa liderada pelo Movimento Sem Terra (MST). Com o mesmo intuito, compartilhando as mesmas ideias, surgiram as lutas urbanas junto com as pastorais sociais, inspiradas na teologia da libertação. (BANDEIRA, 2023. p. 30).

Esses movimentos quilombolas tiveram inspirações e referências nacionais e internacionais, principalmente dos Estados Unidos: “era o estilo Black Power, uma referência aos movimentos políticos surgidos nos EUA, como os Panteras Negras, e que defendia uma nova maneira de afirmar e reverenciar a beleza negra” (BANDEIRA, 2023, p. 30). Isso serviu de estratégia para lutar contra a repressão nos anos de 1970, o termo quilombo na área política passou a ser uma resistência cultural no período da ditadura militar.

Com toda essa movimentação dos militantes de luta pela valorização da cultura negra no Brasil, surge o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial em 7 de julho de 1978, que adiante passa a se chamar Movimento Negro Unificado (MNU), e se tornou um símbolo na luta contra a ditadura militar. Em 1980 no Pará foi criado o Centro de Defesa do Negro do Pará (CEDENPA), que durante o período ditatorial foram impulsionados para bater de frente e lutar diante das repressões.

Segundo Felipe de Lima Bandeira:

Em Santarém, no Baixo Amazonas, nos círculos de debates, a Igreja Católica destacava-se como uma das mais importantes instituições de apoio à luta das populações mais pobres (...)

No Baixo Amazonas, a articulação das comunidades negras rurais, deu-se inicialmente nos encontros Raízes Negras, realizados desde 1988, na comunidade de Pacoval, em Alenquer. Esses encontros haviam produzido uma ideia vaga da dimensão numérica dos povos quilombolas e, ao mesmo tempo, traziam à tona situações concretas por eles vividas e uma série de problemas relacionados à terra. (BANDEIRA, 2023, p. 31 - 32).

Esse encontro Raízes Negras foi muito importante e acontece até hoje, líderes de diversas comunidades quilombolas da região se reuniram para debater temas relacionado a cultura, demarcações das terras e reconhecimento das comunidades. A partir desse movimento

em 1989, foram criadas as associações comunitárias: a primeira foi a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (ARQMO); em Santarém as comunidades ganharam forças com a criação da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS) em 2006.

Sobre a política de reconhecimento das comunidades e territórios quilombolas, o governo brasileiro criou o decreto de N° 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. O decreto esclarece passo a passo como devem ser feitos os procedimentos, os órgãos envolvidos e o responsável: “compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras” (BRASIL, 2003).

Destaco também a Portaria N° 98, de 26 de novembro de 2007, que instituiu o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares (BRASIL, 2007), cujos artigos explicam detalhadamente os caminhos para as comunidades conseguirem seu reconhecimento de identidade, e define que:

Para fins desta Portaria, consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnicos raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com formas de resistência à opressão histórica sofrida. (BRASIL, 2007, art.2).

A portaria lista os critérios e condições que as comunidades têm que seguir e fazer para conseguirem o reconhecimento e a titulação definitiva. Um desses procedimentos é possuir uma associação legalmente constituída, e apresentar ata da assembleia assinada pelos envolvidos.

Art. 3° Para a emissão da certidão de autodefinição como remanescente dos quilombos deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - A comunidade que não possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata de reunião convocada para específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, aprovada pela maioria de seus moradores, acompanhada de lista de presença devidamente assinada;

II - A comunidade que possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata da assembleia convocada para específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, acompanhada de lista de presença devidamente assinada;

III- Remessa à FCP, caso a comunidade os possua, de dados, documentos ou informações, tais como fotos, reportagens, estudos realizados, entre outros, que atestem a história comum do grupo ou suas manifestações culturais;

IV - Em qualquer caso, apresentação de relato sintético da trajetória comum do grupo (história da comunidade);

V - Solicitação ao Presidente da FCP de emissão da certidão de autodefinição. (BRASIL, 2007)

Como destaquei anteriormente na introdução, a antiga associação de moradores da Passagem foi fundada em 1995, mas a partir dessa legislação a comunidade entende que ela precisa mudar a natureza da associação, e então começa a discussão dentro da comunidade para extinção da primeira associação e a fundação da ARQPASSAGEM.

A extinção aconteceu no dia 29 de setembro de 2009, em uma reunião que teve a participação dos integrantes associados, moradores, representantes e lideranças de diversas entidades e órgãos. O Sr. Aldo Lima, que na época era presidente da FOQS, destacou as razões pelas quais a AMP deveria ser extinta, entre elas: o estatuto social estava fora do padrão do novo código do direito civil; os objetivos dela não contemplam o que é prioritário para uma associação quilombola, que é ser proprietária e gestora das terras de um quilombo; a admissão de sócios dava abertura para qualquer pessoa associar-se e não somente os tradicionalmente quilombolas, entre outros. (ARQPASSAGEM, 29/09/2009).

Em seguida, teve início a votação para saber quem era a favor da extinção: houve apenas uma objeção e todos os demais presentes concordaram que sim. Seguindo a ordem, pôs em votação quem era a favor da criação da Associação de Remanescentes de Quilombo de Passagem - ARQPASSAGEM, a assembleia aprovou unanimemente. Prosseguindo, Antônio Pinto, representante da Malungu (Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará), iniciou a leitura da minuta do Estatuto Social da ARQPASSAGEM, explicando os artigos. Após discussões e intervenções feitas pela assembleia geral, ficou deliberada a aprovação do Estatuto Social da comunidade. (ARQPASSAGEM, 29/09/2009).

Nesse mesmo dia, a presidente da assembleia geral, professora Maria Ivete Oliveira dos Santos deu início a eleição da diretoria da ARQPASSAGEM, que ocorreu em única chapa por aclamação e aprovada de forma unânime. E foi eleito como presidente Elso Valdinei Oliveira dos Santos, e vice-presidente Haroldo Bernardo dos Santos. (ARQPASSAGEM, 29/09/2009). É importante destacar que outros moradores que não são associados, e que são contra o movimento da comunidade se tornar quilombola, foram convidados a participar e não compareceram, estando presente apenas uma minoria.

No dia 30 de outubro de 2009, houve uma reunião para falar da regularização do CNPJ da comunidade. O presidente Elso Valdinei explica as burocracias que iriam enfrentar, os custos, e que teriam que pagar um advogado no valor de R\$ 550,00. O vereador Zé Costa que estava presente se prontificou em pagar. O conselheiro fiscal José Edmilson Conceição dos Santos destaca a importância de conscientizar, explicar para as pessoas os seus direitos dentro da comunidade como quilombolas, seus direitos e da luta pelos seus territórios. É lançado uma

proposta de mensalidades para os associados pagarem, e todos aprovam o valor de R\$: 2,35. (ARQPASSAGEM, 30/10/2009).

No dia 27/12/2014, houve a eleição da nova diretoria da ARQPASSAGEM: a secretária Marília Monteiro leu o edital de convocação, o conselheiro fiscal e presidente da assembleia, José Edmilson, iniciou o processo de eleição e foi apresentada uma chapa única, tendo aprovação unânime dos presentes, e sendo assim constituída pelo presidente Haroldo Bernardo dos Santos e Joselio da Silva Alves como o vice-presidente, que se comprometeram em lutar pelos objetivos do quilombo. (ARQPASSAGEM 27/12/2014).

6. TERRAS E POPULAÇÕES QUILOMBOLAS HOJE

Atualmente existem diversas comunidades quilombolas em todo o Brasil que lutam pelo reconhecimento das suas terras, pela valorização de suas culturas, qualidade de vida melhor e respeito. O Pará é o quarto estado que concentra o maior número de comunidades remanescentes de quilombos no Brasil, de acordo com o censo 2022: dos 5.568 municípios brasileiros, 1.696 possuem população quilombola, em 494 territórios quilombolas oficialmente delimitados. (IBGE, 2022) Segundo dados do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), em 2022 eram 125 áreas de remanescentes de quilombos, com 62 tituladas. (ITERPA 2022).

O principal objetivo dessas comunidades hoje é a titulação das terras, um processo longo, com muitas burocracias que impedem a regularização, e as pressões e problemas que enfrentam com grandes fazendeiros na disputa das terras, com a instalação de portos nos rios, no avanço da plantação da soja, do preconceito e racismo das pessoas que não aceitam dentro das associações o Auto Reconhecimento do lugar em comunidades remanescentes de quilombo, tudo isso são fatores que impedem a titulação das terras. (MOTTA, 2005).

São poucas as que têm os títulos definitivos, já que tem que seguir e se enquadrar em vários critérios para serem reconhecidas oficialmente. Diversos órgãos federais e estaduais participam do processo: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional (IPHAN); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Fundação Nacional do Índio (FUNAI); Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional. No Pará, tem a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará EMATER e o Instituto de Terras do Pará ITERPA. (DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003).

A pedido da comunidade que deseja a titulação, esses órgãos verificam as condições dos lugares, da área a ser reconhecida como território. Depois que o INCRA faz o trabalho de demarcação e delimitação, emite um relatório técnico para todos os órgãos acima, para que no prazo de um mês se posicionem cada um em sua função. No quilombo da Passagem, a visita do INCRA aconteceu em 2010, quando o seu representante destacou que tinha que iniciar um trabalho com todos os órgãos (ARQPASSAGEM, 23/10/2010). Na mesma visita, esteve presente o representante da EMATER, que apresentou para os associados as políticas públicas do estado que poderiam beneficiar a associação após a sua demarcação e titulação.

Entretanto, o artigo 12 do decreto 4.887/2003 diz que: “Em sendo constatado que as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos incidem sobre terras de propriedade dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o INCRA encaminhará os autos para os entes responsáveis pela titulação.” (Brasil, 2003). Por isso, em 2018 a comunidade recebeu a visita do ITERPA, onde esteve presente também a promotora de justiça Dra. Iones Missae da Silva Nakamura, representante do Ministério Público na questão agrária e fundiária. Ela destacou que trabalha com os povos tradicionais e estava acompanhando de perto o caso da Passagem; já tinha o conhecimento que a comunidade estava tentando regularizar seu território há bastante tempo no órgão federal INCRA, e foi descoberto que essa área não era do governo federal e sim do estado. (ARQPASSAGEM 18/06/2018).

Durante a visita, os representantes do ITERPA falaram da importância de fazer um trabalho de campo com uma socióloga na área, na modalidade coletiva, para levantar o número de casas e famílias que se reconheciam como quilombolas e não quilombolas, realizando um estudo socioeconômico e histórico-cultural. Além disso, seria necessário fazer um segundo estudo para “bater os pontos” e confirmar a delimitação cartográfica do território. (ARQPASSAGEM 18/06/2018).

Destaco a postura do ITERPA, que foi diferente dos demais órgãos que foram acompanhar o processo de titulação da comunidade: a Fundação Cultural Palmares já emitiu a certidão de autorreconhecimento; o INCRA providenciou a delimitação cartográfica do território; a EMATER informou que existem programas específicos para agricultura em territórios quilombolas, enquanto o ITERPA informou que faria um novo estudo para confirmar se a comunidade é quilombola, além de um outro levantamento cartográfico para conferir a delimitação atestada pelo INCRA. Isso é um problema, porque atrapalha, dificulta o processo da titulação. Todas as entidades competentes confirmaram que o território é quilombola, tem uma associação regularizada, seguindo todos os protocolos exigidos, e mesmo assim há essa espera.

Para além das questões das disputas com o poder público para termos a titulação garantida, existem os problemas internos entre as pessoas que se reconhecem como quilombolas e as que não se reconhecem. Isso gera diferença e são entraves no uso dos recursos, na tentativa de privatizar ou vender parte das terras. São coisas que atrapalham toda uma luta coletiva pelo reconhecimento da terra, da identidade, da cultura e respeito com o movimento.

A comunidade quilombola da Passagem tem uma área de 3,5 km², com 259 moradores e 170 famílias associadas, segundo um histórico feito na própria comunidade (BRAZ, 2010). Um detalhe importante sobre esse número é que ele não inclui as pessoas que ainda não se associaram. Essas pessoas moram na Passagem, possuem suas famílias, há toda uma convivência, trocas de afeto, amizade, mas não se reconhecem, não se identificam como quilombolas.

Isso leva a uma questão importante nesse processo do território, que são os conflitos dentro da comunidade, das pessoas que não são quilombolas e são contra a associação. Inclusive, em 2010, houve uma ameaça de morte ao presidente (ARQPASSAGEM 24/11/2010). Atualmente está tramitando na justiça, no Ministério Público Federal na cidade de Santarém, um processo contra um grupo de moradores que querem fundar uma outra associação. Uma minoria que tenta desestabilizar todo esse movimento de luta pela terra, por seus direitos que já é reconhecida pelos órgãos e entidades competentes.

No artigo “A Titulação Coletiva de Terras Quilombolas e os Conflitos por Direitos Territoriais no estado do Rio Grande do Norte, Brasil”, as autoras Camila da Silva Pereira e Alexandra Maria de Oliveira observam casos semelhantes com o quilombo da Passagem. Elas fizeram um estudo sobre o processo de titulação das comunidades Acauã, no município de Poço Branco, e Boa Vista dos Negros, no município de Parelhas, percebendo os impasses, as burocracias, os conflitos e outros problemas que impedem o recebimento do título definitivo.

De todas as semelhanças destaco uma que chamou a atenção: “outro impasse para o andamento dos processos é a oposição de alguns quilombolas à titulação para não abrir mão de suas propriedades particulares em favor do uso coletivo”. (PEREIRA; OLIVEIRA, 2019, p. 163). Na comunidade quilombola da Passagem têm pessoas que são contra a associação justamente por esse motivo, pensando no uso individual da terra para benefício próprio, principalmente a venda.

Outro ponto que as autoras destacam nessas comunidades é o fato de serem divididas entre declarantes quilombolas e não quilombolas o que acarreta muitos problemas internos. (PEREIRA; OLIVEIRA, 2019). Isso só aumenta os conflitos e atrasa o processo da titulação

definitiva dos territórios, já que enfrentam uma série de opressões por parte do estado e racismo da sociedade.

No caso da Passagem, nos anos seguintes à mudança da associação e do autorreconhecimento pelo Instituto Palmares, houve uma sucessão de registros de conflitos entre moradores. Em uma reunião no mês de fevereiro de 2010, o presidente Elso Valdinei sugeriu que todos fizessem uma coleta de dez reais para cercar a área do baiano, que é um local afastado na comunidade, em uma região de mato onde os moradores plantam suas roças e trabalham, e todos concordam. Como essa área não era cercada havia invasões nos roçados, tanto de pessoas como de animais soltos. (ARQPASSAGEM, 13/02/2010)

Em setembro de 2010, um morador da comunidade, que não é quilombola, estava invadindo terras da comunidade e por conta própria levantou uma cerca tapando uma área de trânsito que era de livre acesso. A diretoria teve uma conversa amigável com ele, o qual foi convidado a vir à reunião prestar esclarecimentos. Ele não compareceu e uma senhora foi representá-lo. Foi difícil chegar a uma boa explicação, devido a mesma tratar de modo grosseiro tanto a assembleia quanto a diretoria. Explicou que comprou parte da terra de uma pessoa que anos atrás era seu vizinho, mas nada provava ser verdadeiro esse caso e, ao ir embora da comunidade, os envolvidos entregaram o terreno para a associação. Esses moradores tinham suas terras no lugar, mas invadiram, cercaram essa parte em uma outra área alegando serem suas, e logo em seguida foi desapropriada. O presidente Elso Valdinei avisou que iria procurar outras providências cabíveis, e colocou em aberto para assembleia que essa área se encontrava desocupada e poderia ser dividida entre as pessoas que não tenham terreno próprio. (ARQPASSAGEM, 16/09/2010)

Em 2012, o conselheiro fiscal da associação tornou pública na reunião uma ameaça de morte de um morador a outro, por não aceitar que a comunidade se tornasse quilombola por causa das terras, e pediu que a associação formalizasse a denúncia junto ao Ministério Público Federal. (ARQPASSAGEM, 01/11/2012)

Em 2014, foi convocado para participar de uma reunião um morador que não faz parte da associação, para prestar esclarecimentos sobre a tirada de picos de terras na área da comunidade. Alegou que comprou os lotes 30 anos atrás e que não sabia que pertencia ao quilombo. Apresentou um documento que foi analisado pelo advogado da associação, que explicou que não tem validade junto a Receita Federal e, até que se tenha uma definição do ITERPA quanto ao território, ele não pode mexer na propriedade, já que a comunidade está em processo de titulação. Nesse mesmo encontro, estava presente outro senhor, que foi denunciado por moradores, onde foi constatado uma grande quantidade de retirada de piçarras (pedras),

uma empreiteira está comprando carradas de pedras no valor de 300 reais, sem qualquer licença da comunidade. O advogado analisa a documentação e constatou que o seu contrato ainda não está legalizado junto a Receita Federal, e precisa da permissão da associação para qualquer extração. (ARQPASSAGEM, 04/09/2014)

Em uma reunião no ano de 2018, o presidente Haroldo Bernardo dos Santos falou da sua participação e do encontro que participou sobre o CAR (Cadastro Ambiental Rural). Esclareceu que o CAR das comunidades quilombolas é coletivo, é um documento diferente dos demais, e por isso as pessoas que moram na comunidade que não se reconhecem quilombolas teriam que se reconhecer; e que se forem criadoras de animais precisariam de um documento expedido e assinado pelo presidente da associação, para ter a autorização e o direito de criar e plantar. Porque os territórios que têm esse documento no caso dos quilombos, é obrigatório que todos os sócios e não sócios peçam autorização para criar e plantar. Isso gerou um debate e opiniões sobre o assunto problemático: e os moradores que não são sócios e tem criação de gado e moram no local? Essa questão não seria uma forma de obrigar alguém a se associar e poderia gerar problemas e conflitos dentro da comunidade. ARQPASSAGEM, 02/06/2018)

Em outro trabalho, “Impasses e Conquistas Territoriais: Evidências dos Desafios Contemporâneos na Comunidade Quilombolas de Lajeado (TO)”, os autores Celenita Gualberto Pereira Bernieri, Jardilene Gualberto Pereira Folha, Laurenita Gualberto Pereira Alves e Elivaldo Serrão Custódio contam a história do quilombo de Lajeado, localizado no município de Dianópolis no estado do Tocantins, destacando a ausência da demarcação territorial na comunidade, os problemas, conflitos territoriais, de identidade e cultura, além das opressões.

Em relação aos conflitos nesse território, uma questão que já foi mencionada e é comum em todas as comunidades remanescentes de quilombos está presente: o processo de conseguir a titulação. “Processo que traz grandes desafios, tanto aos povos quilombolas, quanto aos órgãos de Estado, responsáveis pelas políticas públicas e ambientalistas, como também as organizações parceiras da sociedade civil.” (BERNIERI; FOLHA; ALVES; CUSTÓDIO, 2021, p. 38). No caso da comunidade do lajeado a maior dificuldade é o INCRA e a morosidade por parte do estado por falta de atenção a esse território, já foi reconhecido pela Fundação Cultural Palmares e está faltando o título definitivo por parte do órgão do Tocantins.

Um processo que a comunidade remanescente quilombola da Passagem está inserida e vivenciando atualmente, em todo esse movimento de diálogo com os órgãos públicos nos trâmites de reconhecimento e titulação das terras. “A ausência de demarcação do território dificulta a sobrevivência na Comunidade, afeta a produção de subsistência humana, causa

conflitos de identidade, nas relações intercomunitárias e influências interculturais.” (BERNIERI; FOLHA; ALVES; CUSTÓDIO, 2021, p. 38).

Uma outra semelhança importante dessas duas comunidades é a questão da identidade. Entre muitos documentos analisados e pesquisados observei o racismo contra a cultura negra quilombola. Os relatos das lideranças sempre mencionam a opressão tanto da parte do estado como das pessoas que não aceitam de dentro e fora da comunidade. Trazendo esse assunto que infelizmente é um problema na sociedade brasileira, fruto e legado de anos de escravidão, o preconceito, a discriminação racial está presente, na maioria dos casos sem punição devido à falta de políticas públicas e leis.

Na comunidade da Passagem, pesquisando e observando a ata das reuniões e encontros, no dia 23 de outubro de 2010 o então presidente da associação da época Elso Valdinei relatou que integrantes da diretoria e comunitários sofreram discriminação e indiferenças pela cor de suas peles e morar em um quilombo. (ARQPASSAGEM, 23/10/2010). Também há preconceito e racismo das pessoas de fora e de outros lugares, pelo fato de os quilombolas da comunidade ainda cultivarem e praticarem saberes, crenças, práticas culturais herdadas de seus antepassados. Destaco os benzedores e benzedoiras, puxadores (as), parteiras, pessoas que cuidam da saúde de forma tradicional, na região a comunidade é conhecida e chamada “terra do feitiço, terra dos feiticeiros”. São exemplos de como o racismo, a discriminação está presente, e a comunidade resiste, porque faz parte da cultura, do cotidiano dos moradores.

O relatório “Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil”, lançado em 2018, mostra diversas violações contra o povo e as comunidades quilombolas, um documento muito importante elaborado pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, a Terra de Direitos, a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia e Coletivo Joãozinho do Mangal – Assessoria Jurídica Popular. Aborda e denuncia não só para o Brasil, mas para o mundo o racismo e a violência. Relacionando a minha comunidade com esse relatório, percebo muitas semelhanças, como já citei acima casos de racismo, a negação da terra por parte do estado, as burocracias para titular os territórios, problemas que todas as comunidades enfrentam.

O racismo é elemento estruturante dessas violências: seja o racismo institucional -- presente na história de negação do acesso à terra ao povo negro escravizado e seus descendentes --, seja o racismo epistêmico e econômico que considera a vida negra descartável e, portanto, não humana. (Relatório, 2018, p. 19)

É importante destacar que esse relatório foi elaborado por quilombolas, lideranças, pessoas que já sentiram na pele o racismo e a violência, e tiveram a oportunidade de falar, escrever e denunciar não somente para o Brasil e sim para o mundo.

7. PRODUÇÃO ECONÔMICA E MANUTENÇÃO DA COMUNIDADE

Nas comunidades quilombolas da região Oeste do Pará, hoje a base da economia é a agricultura, a pesca, a caça e pequenos rebanhos pecuaristas. (GOMES, 2015). Um dos principais aspectos econômicos se estende até os dias de hoje é também o cultivo da mandioca, que se destina para a produção da farinha, tapioca, tucupi, bejú e tarubá. Cultiva-se também o milho, o feijão e o arroz. No extrativismo podemos destacar o buriti, o açaí e a bacaba como meio de subsistência. Assim como destaquei no início do artigo citando o Flávio Gomes, a mandioca continua como item principal da produção.

As roças fazem parte da cultura, do cotidiano e da economia. A comunidade tem uma área de mato chamada de Baiano, que mencionamos anteriormente, onde os moradores cultivam suas roças, plantam a mandioca e macaxeira e produzem a farinha e seus derivados. Boa parte das pessoas trabalham apenas para o seu consumo, outros vendem dentro e fora da comunidade, isso também acontece na parte da pesca. Além das atividades rurais e a pesca, outros tipos de renda são possíveis para os moradores, como o artesanato, que faz parte da cultura e tradição da comunidade.

Existem dificuldades cotidianas dentro desse território para manter a associação quilombola. Os associados pagam mensalmente uma taxa, que é direcionada para pagar as despesas, mas não é suficiente devido a inadimplência. Outras formas de arrecadar recursos tem sido através dos bingos que a diretoria realiza, cujos prêmios são doados por aqueles que se prontificam a ajudar, os torneios esportivos com premiações, e as festas dançantes que arrecadam dinheiro. Há os eventos tradicionais da comunidade, como a festa do padroeiro o Santo Antônio comemorado no mês de junho, e a semana em comemoração consciência negra que acontece em novembro, com apresentações culturais exaltando a cultura negra, comidas típicas e iguarias.

Desta forma, a associação não tem uma renda fixa. Na comunidade, cada morador tem sua produção e renda individual, diferente de outras comunidades no Brasil que produzem uma renda coletiva, como cooperativas onde todos trabalham por um bem coletivo. No quilombo da Passagem, as pessoas se unem apenas em datas comemorativas, em eventos com lucro direcionado ao caixa da comunidade, e isso não é o suficiente para manter a associação financeiramente.

Em dezembro de 2016, aconteceu uma reunião para a prestação de contas do evento realizado em novembro do mesmo ano, em comemoração à consciência negra, e foi muito proveitoso para todos os sócios e demais participantes: a venda de iguarias rendeu R\$ 518,00; o bingo R\$ 735,00; a bebida R\$ 240,00, com um total de R\$ 1493,00, despesa de R\$ 782,40 e saldo de R\$: 710,60. O dinheiro arrecadado era destinado regularizar a associação junto à Receita Federal, e com o restante do dinheiro seria aberta uma conta da associação no banco. (ARQPASSAGEM, 11/12/2016)

Desde que foi fundada a associação, alguns políticos se aproximaram com promessa de ajudar, e de fato alguns contribuíram em troca de apoio nas eleições. Recentemente, em 2024, um vereador da cidade de Monte Alegre conseguiu recursos na capital Belém em parceria com deputados no valor de 30 mil reais para construção do barracão comunitário. Analisando o ARQPASSAGEM, há muita reclamação por parte da diretoria com os associados pelo não pagamento de suas mensalidades. Com isso, em uma reunião em 2017, foi aprovado o reajuste da mensalidade de R\$ 2,50 para R\$ 4,00 com o objetivo de arrecadar mais dinheiro para o caixa. Nesse mesmo encontro, ficou decidido que haveria um bingo com a finalidade de custear a viagem do encontro das mulheres quilombolas na cidade de Santarém. (ARQPASSAGEM, 30/12/2017)

Não encontrei nenhum texto ou artigo que, trabalhando a questão quilombola no tempo presente, aborde especificamente como as associações se sustentam. A maior parte dos textos, principalmente nas outras áreas é referente a produção econômica dentro dos quilombos, coisas que o autor Flávio Gomes fala também em seus trabalhos. É uma questão que precisa ser estudada, não sendo possível debater com nenhuma produção sobre o assunto no momento, mas é um problema que foi identificado nesse trabalho que precisa ser pensado.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O motivo que me levou a pesquisar sobre a minha comunidade foi mostrar todo esse processo de reconhecimento do território: os desafios, as disputas das terras, como começou a luta, e o movimento para se tornar uma associação quilombola.

Para escrever e pensar sobre quilombos, voltei para as experiências do passado, para entender o que era quilombo em outros períodos históricos, os desafios, a organização, a manutenção da população quilombola, e assim pensar o hoje na minha comunidade, a questão da terra, e as dificuldades materiais que a associação tem atualmente para se manter.

Dentro do recorte em que estudo, quando a comunidade da Passagem começou o processo de reconhecimento como território quilombola, a legislação do estado não estava adequada com a do governo federal, que desde 2003 tinha criado todas as normas, a Fundação Cultural Palmares, e já havia as regulamentações do INCRA de como proceder e lidar com terras quilombolas, enquanto o órgão estadual não tinha leis de referências para fazer isso acontecer. Isso pode explicar o atraso e falta de interesse do ITERPA naquele momento na conclusão dos trabalhos para a titulação, já que quando a terra não pertencer a união cabe aos órgãos estaduais fazerem e concluírem os procedimentos.

O tema só foi tratado com a Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, que dispõe sobre a regularização fundiária nas áreas rurais, e o decreto nº 1.190, de 25 de novembro de 2020, que regulamenta a lei, estabelece os procedimentos legais e a responsabilidade do ITERPA de executar. O decreto 1.190 determina tratamento prioritário para as comunidades tradicionais, terras quilombolas e indígenas, “Art. 6º Em caso de conflito de interesses sobre uma mesma área será observada a seguinte ordem de preferência: I - remanescente de quilombos, comunidades tradicionais e agricultores familiares”. (PARÁ, 2020). Quem estiver requerendo a titulação, que seja uma pessoa individual, se a terra em questão também for requerida por uma comunidade quilombola, a prioridade é do quilombo, as requisições privadas e individuais elas perdem devido a preferência ser pelo reconhecimento e proteção desses povos.

Dentro do recorte temporal estudado, o ITERPA esteve na comunidade em 2018, a legislação é de 2019 e a regulamentação é de 2020. Os procedimentos que eles estavam fazendo nesse período não tem como questionar se estavam certos ou errados, porque a lei não previa o tratamento que o ITERPA deveria dar às terras quilombolas. A legislação até então datava de 1969, do tempo da ditadura. O governo do estado ficou mais de 50 anos com uma legislação atrasada, e não tinha nada referente ao povo quilombola, pouco se falava das terras indígenas, era uma lei bastante deficitada, sem previsões.

Agora que a lei está em vigor, por que o órgão não se adequou para resolver o problema da titulação? Considerando que a normativa que o regula é de 2020, já se passaram quatro anos e a associação não teve notícias positivas sobre os procedimentos. A última vez que o ITERPA esteve presente na comunidade foi em 26 de fevereiro de 2022, e pararam no georreferenciamento do território, que é o levantamento topográfico da área, que não teve conclusão. Inclusive já houve uma audiência entre representantes da associação e esse grupo de pessoas que são contra, onde o representante do Ministério Público Federal apoiou e reconheceu a legalidade da ARQ-PASSAGEM, e explicou que o órgão federal vai tomar as medidas para dar continuidade no processo de titulação.

Além disso, o processo da Passagem não consta na listagem dos territórios em processo de reconhecimento do site do ITERPA. Pesquisando no endereço eletrônico do órgão não foi encontrado nenhum registro da comunidade Passagem, isso é mais um exemplo do descaso e desinteresse já que outros quilombos titulados ou não aparecem no site. “Art. 1º Fica o Estado do Pará, por meio do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), autorizado a alienar as terras públicas de que é proprietário, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Pará e desta Lei”. (DECRETO Nº 1.190, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020). Isso inclui os territórios e comunidades remanescentes de quilombos.

As terras da Passagem estão sendo disputadas por interesses pessoais, por um grupo que não se reconhece e, segundo as leis e os decretos federais e estaduais, a comunidade quilombola composta por uma associação legalizada, reconhecida pela Fundação Palmares tem a preferência e prioridade de titularidade. Estudando e observando todo esse processo e sendo morador do lugar, as leis não estão sendo postas em práticas, e o ITERPA como órgão responsável não está cumprindo com suas responsabilidades que é emitir o título definitivo.

9. FONTES

ARQPASSAGEM. Ata das Assembleias Gerais da Associação de Remanescentes de Quilombo de Passagem. Volume 1, 2009-2019.

BRASIL. Certidão de Autorreconhecimento da Comunidade da Passagem. Brasília: DOU. nº 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, fl.7

BRASIL. Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do ato de disposições constitucionais transitórias.

BRASIL. Portaria Nº 98, de 26 de novembro de 2007 - Institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO. Estatuto da Associação de Remanescentes de Quilombo de Passagem. Cartório do 1º Ofício Monte Alegre/PA, Certidão de Registro/Averbação. v 1, 2009.

PARÁ. Cadastro Ambiental Rural Coletivo do Território Quilombola da Passagem. Belém: Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, 2023.

PARÁ. Decreto nº 1.190, de 25 de novembro de 2020 - Regulamenta a Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais, e dá outras providências.

PARÁ. Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019 - Dispõe sobre a regularização fundiária de ocupações rurais e não rurais em terras públicas do estado do Pará, revoga a lei nº 7.289, de 24 de julho de 2009 e o decreto-lei nº 57, de 22 de agosto de 1969.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANDEIRA, Felipe de Lima. O Movimento Quilombola Contemporâneo no Baixo Amazonas, Pará: Arcabouço Jurídico e Processos Sociais. São Paulo: UNICAMP, p. 28-46, 2023.

BARNIERI, Celenita; FOLHA, Jardilene; ALVES, Laurenita; CUSTÓDIO, Erivaldo. ENTRE IMPASSES E CONQUISTAS TERRITORIAIS: EVIDÊNCIAS DOS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS NA COMUNIDADE DE QUILOMBOLAS DE LAJEADO (TO). **Revista Mosaico - Revista de História**, Goiânia, Brasil, v. 14, n. 1, p. 36–50, 2021. DOI: 10.18224/mos.v14i1.8509.

FUNES, Eurípedes Antônio. “Nasci nas Matas Nunca tive Senhor: História e Memória dos Mocambos no Baixo Amazonas”. São Paulo: USP, 1995. Tese de Doutorado. FFLCH/USP.

FUNES, Eurípedes Antônio. Comunidades mocambeiras do Trombetas. In: GRUPIONI, D. F.; DE ANDRADE, L. M. M. (org). Entre Águas Bravas e Mansas, índios & quilombolas em Oriximiná. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo; Iepé, 2015.

GOMES, Flávio dos Santos. Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Ed. Claro Enigma, 2015.

GOMES, Flávio dos Santos. "No Labirinto dos rios, furos e igarapés": camponeses negros, memória e pós-emancipação na Amazônia, C. XIX-XX. *História Unisinos*, v. 4, p. 281-292, 2006.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Dicionário da Terra*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, p. 380-401, 2005.

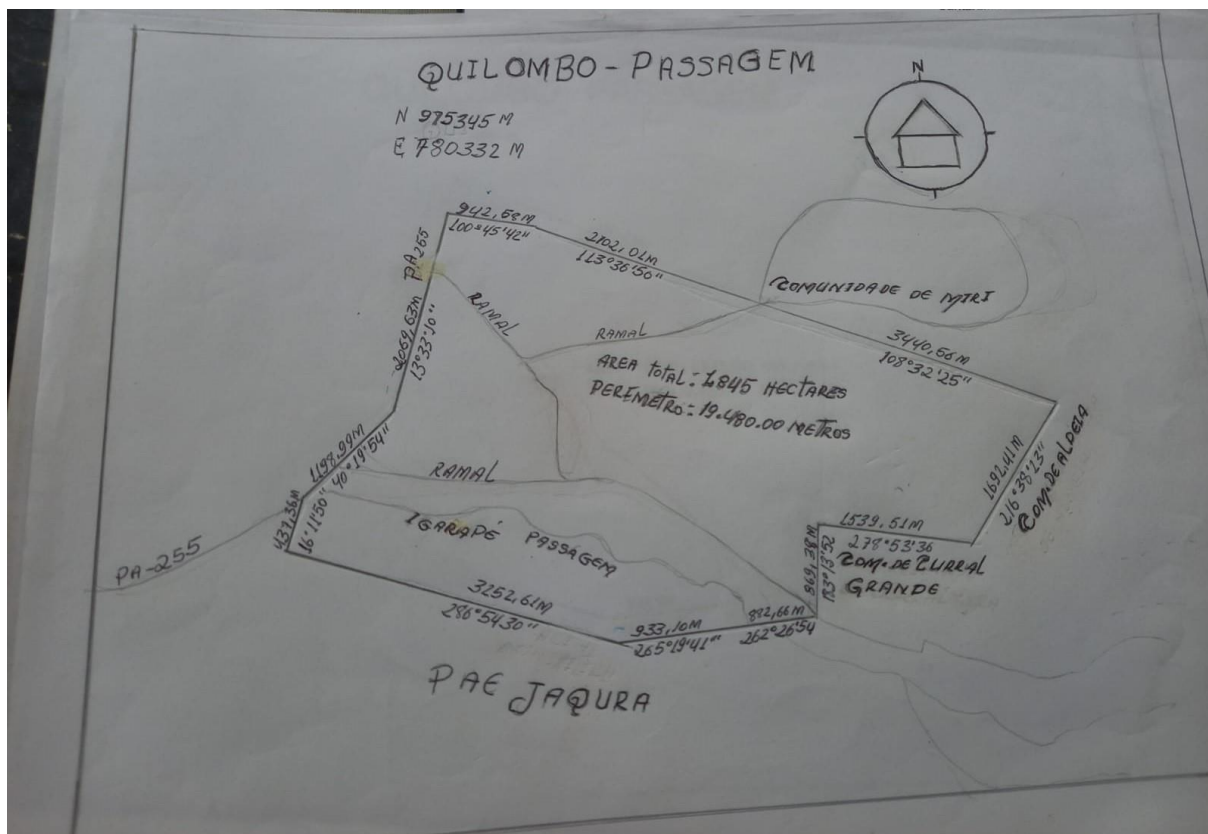
MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, p. 334-342, 2013.

PEREIRA, Camila; OLIVEIRA, Alexandra. A titulação coletiva de terras quilombolas e os conflitos por direitos territoriais no estado do Rio Grande do Norte, Brasil. *Ateliê Geográfico*, Goiânia, v. 13, n. 1, p. 150–169, 2019. DOI: 10.5216/ag.v13i1.52604.

Relatório Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil. 2018. Brasília. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas e Terra de Direitos.

Professora Ana do Socorro Ferreira Braz. Em 2010 escreveu um histórico da comunidade.

11. ANEXOS – Documentos



Fonte: Haroldo Bernardo dos Santos, 2009.



OFÍCIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Floriano Peixoto, nº 497
(91) 3523-4383 / 3522-3876
Santarem - Pará

17 ABR 2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

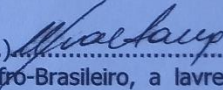
Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 322 da Constituição do Pará e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade de Passagem**, localizada no município de Monte Alegre, Estado do Pará, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 08, Registro n. 797, fl. 09, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DE QUILOMBOS.**

Declarante(s):

Maria Ivete Oliveira dos Santos – CPF nº 440.970.342-00
 Amauri Neres Monteiro – CPF nº 800.985.922-20
 Cleucimar Lemos – CPF nº 836.847.002-15
 Manoel Pereira de Jesus – CPF nº 110.951.482-49
 Silvério Bernardo dos Santos – CPF nº 051.046.962-00

Eu, **Miriam Caetana de Souza Ferreira** (Ass. )
 Diretora-Substituta da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília/DF, **14 de novembro de 2006.**

O referido é verdade e dou fé

UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO
Presidente da Fundação Cultural Palmares

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF – Brasil
 Fone: (0 XX 61) 3424-0106(0 XX 61) 3424-0137 – Fax: (0 XX 61) 3326-0242
 E-mail: chefiadegabinete@palmares.gov.br http://www.palmares.gov.br

“A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira” (Wally Salomão)



Fonte: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará.